



Portaria n° 748, de 03/07/2024, DODF n° 126, de 04/06/2024, pag. 22. Homologado em 03/07/2024, DODF n° 126, de 04/06/2024, pag. 25.

PARECER Nº 182/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00231082/2021-87

Interessado: Centro Educacional 02 do Cruzeiro

Aprova o Plano de Curso de Técnico em Serviços Públicos integrado à Educação de Jovens e Adultos, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de oferta presencial, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O processo, autuado em 1º de dezembro de de 2021, trata da solicitação de aprovação do Plano de Curso de Técnico em Serviços Público,s integrado à Educação de Jovens e Adultos, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de oferta presencial, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, situado na SHCES, Quadra 805, Lote 2, Área Especial S/Nº, Cruzeiro Novo, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Registra-se que a última atualização do Plano de Curso de Técnico em Serviços Públicos ocorreu, por meio da Portaria nº 82/SEEDF, de 24 de março de 2016, com base no Parecer nº 50/2016-CEDF.

Por meio da Portaria nº 339/SEEDF, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, obteve autorização para a oferta do curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, com fulcro no Parecer nº 52/2022-CEDF.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Do Documento Organizacional

O documento organizacional encontra-se atualizado, está coerente com o pleito e atende aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Do Plano de Curso





QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO							
Denominação	Técnico em Serviços Públicos						
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios						
Forma de Oferta	Presencial						
1 of fila de Oferta	Integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA						
Requisitos e formas de acesso	Ensino Fundamental Completo						
	Qualificações – saídas intermediárias						
Contificação Ducticaional	1ª - Auxiliar de Arquivo						
Certificação Profissional	2ª - Assistente de Recursos Humanos						
	Habilitação: Técnico em Serviços Públicos						
	Carga Horária FGB direta: 928 h						
Carga horária	Carga Horária FGB indireta - Atividades Indiretas: 272 h						
Carga noraria	Carga Horária Educação Profissional (EP) – direta: 688 h						
	Carga Horária EP indireta – Práticas Pedagógicas: 112 h						
Tempo de integralização do	Tempo mínimo: 4 semestres						
curso	Tempo máximo: 6 semestres						
Ato Legal de Autorização	Portaria nº 82 /SEEDF ,de 23 de março de 2016						

O Plano de Curso atende às Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT e demais legislação vigente específica para a Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, bem como atende aos itens do art. 205 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

1. Organização Curricular

A organização curricular está estruturada de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em regime modular, com a carga horária total de horas 2000 horas, conforme matriz curricular anexa, assim distribuída:

Carga horária da FGB sem as Atividades Integradoras				
Carga horária dos Projetos/Programas/Atividades Integradoras				
Carga horária total da FGB com os Projetos/Atividades Integradoras				
Carga horária da Educação Profissional sem as Práticas Profissionais				
Carga horária das Práticas Profissionais (Projetos Integradores)				
Carga horária total da Educação Profissional: Módulo I (208h) – Módulo II (176h) – Módulo III (240h) – Módulo IV (176h).	800			

O Curso Técnico em Serviços Públicos, integrado à Educação de Jovens e Adultos, está organizado em quatro módulos, com duas saídas intermediárias, conforme detalhado no Plano de Curso e na respectiva matriz curricular, da seguinte forma:

- Módulo I - 208 horas + Módulo II - 176 horas - saída intermediária com qualificação profissional em Auxiliar de Arquivo





- Módulo II 176 horas + Módulo III 240 horas saída intermediária com qualificação profissional em Assistente de Recursos Humanos
- Módulo IV 176 horas
- Módulo I + Módulo II + Módulo IV 800 horas habilitação técnica de Técnico em Serviços Públicos

A Formação Técnica está integrada à Formação Geral Básica - FGB, composta por áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, os itinerários formativos e os projetos integradores, que de forma integrada, apresentam os seguintes níveis: integração entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica; integração entre os componentes da FGB e as unidades curriculares dos Itinerários Formativos por área de conhecimento (atividades integradoras) e integração ao Itinerário da Educação Profissional Técnica.

Registra-se que as qualificações profissionais, saídas intermediárias, estão em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Destaca-se que há utilização de 20% da carga horária total do curso em atividades não presenciais, com acesso à *internet* pela plataforma *Moodle*. Além disso, mesmo as unidades curriculares presenciais terão materiais de apoio no AVA.

A prática profissional está integrada à carga horária mínima, desenvolvida ao longo do curso, vinculada à teoria, por meio de diferentes situações de vivência avaliadas, totalizando 112 horas.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos e experiências anteriores segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

2. Perfil do Egresso

- 2.1 Qualificação em Auxiliar de Arquivo:
- proceder registros fornecendo serviços de referência e preservação de materiais de arquivo, bem como a devolução de pastas através de códigos de barras;
- atuar no cadastramento eletrônico de novos clientes e casos no sistema, bem como na abertura de pastas e registros de volumes e de informações;
- atuar na manutenção regular do arquivo ativo, remanejamento e envio de documentos, no encerramento de casos e de pastas para o arquivo inativo; fazer e atender solicitações, inclusive via meios eletrônicos e efetuar arquivamentos diários;
- imprimir etiquetas, conferir e acompanhar o recebimento de protocolos;





- preservar a organização do arquivo, de acordo com os padrões de qualidade e modernidade estabelecidos, fazendo a digitação de documentos, visando manter a atualização do arquivo;
- utilizar, de forma qualificada, os programas de edição de texto, planilhas, navegação na *internet* e outros, bem como saber trabalhar apropriadamente com copiadoras, computadores, fax e *scanner*;
- registrar tarefas necessárias à guarda e à conservação dos documentos, assim como na prestação de informações.

2.2 Qualificação em Assistente de Recursos Humanos:

- executar rotinas de processos administrativos de uma empresa;
- realizar atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional, cargos, salários e benefícios, jornada de trabalho, férias e rescisão de contrato;
- preparar, organizar, solicitar e emitir documentos e processos de acordo com a legislação trabalhista;
- organizar informações cadastrais dos funcionários;
- elaborar documentos de descrição e análises de cargos;
- atuar no recrutamento e na seleção de profissionais;
- compreender os processos motivacionais, identificar talentos e a importância do Trabalho em Equipe.

2.3 Habilitação de Técnico em Serviços Públicos:

- realizar atendimento ao público;
- realizar apoio administrativo e de gestão de pessoas;
- controlar procedimentos organizacionais;
- organizar materiais;
- executar operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas;
- interpretar legislações pertinentes à gestão pública;
- interpretar informações sobre cenários socioeconômico, político e jurídico da gestão pública.

3. Critérios de Avaliação:

O processo avaliativo do estudante, no curso, é realizado por meio de conceitos. É considerado aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 50% do valor previsto para as atividades realizadas e 75% de frequência, conforme detalhado a seguir:





Menção	Conceito	Definição Operacional											
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com desempenho desejado, conforme Plano de Curso.											
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.											

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso de Técnico em Serviços Públicos, integrado à Educação de Jovens e Adultos, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de oferta presencial, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, instituição educacional vinculada à rede pública de ensino do Distrito Federal, situada na Quadra 805, Lote 2, Área Especial, Cruzeiro Novo, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 18 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA BRAGA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEPT em 18/6/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal WILSON CONCIANI Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal





ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 182/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR - Curso Técnico em Serviços Públicos

			CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Auxiliar de Arquivo							ATIFICAD ALIFICA OFISSION SISTENTI RSOS HU	ÇÃO NAL E DE	DIPLO EM				
ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	EIXO INTEGRADOR Trabalho,Tecnologia e Cotidiano							EIXO INTEGRADOR Ética, Cidadania e Qualidade Social			EIXO INTEGRADOR Sociedade, Empreendedorismo e Desenvolvimento Social			
			Módulo I			Módulo II			Módulo III				Módulo I	V		
			Aula p/ Semana	Aulas Indiretas Semana/ Semestre	Aula p/ Semestre		Aulas Indiretas Semana/ Semestre	Aula p/ Semestre	Aula p/ Semana	Aulas Indiretas Semana/ Semestre	Aula p/ Semestre	Aula p/ Semana	Aulas Indiretas Semana/ Semestre	Aula p/ Semestre		
		Língua Portuguesa	3		48	3		48	2	1	48	2	1	48	192	
	Linguagens	Educação Física	1		16				1		16	1		16	48	
	Linguagens	Arte	1		16	1		16				1		16	48	
		Inglês	1		16	1		16				1		16	48	
	Matemática	Matemática	2		32	2		32	2		32	2	1	48	144	
		Física				1	1	32	1	1	32	1	1	32	96	
	Ciências da Natureza	Química	1	1	32	1	1	32	1	1	32				96	
	ua Matureza	Biologia	1	1	32				1	1	32	1	1	32	96	
FORMAÇÃO		Geografia	1		16	1		16				1		16	48	
GERAL BÁSICA	Ciências Humanas	História				1		16	1		16	1		16	48	
		Filosofia	1		16	1		16			10	1		16	48	
		Sociologia			10	1		16	1		16	1		16	48	
	Itinerário Formativo	Atividade Integradora I	2	1	48			10			10			10	48	
		Atividade Integradora II				2	2	64							64	
		Atividade Integradora III							2	2	64				64	
		Atividade Integradora IV										2	2	64	64	
TOTAL DE AU			14	3	272	15	4	304	12	6	288	15	6	336	1200	
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	COMPONENTES ESPECÍFICOS	Informática básica	3		48										48	
E TECNOLÓGICA		Administração l	3	1	64										64	
		Marketing Direito I	3		16 48										16 48	
		Administração II				3		48							48	
		Gestão de Documentação e Arquivo				3		48							48	
		Gestão Contábil e Tributária				3		48							48	
		Gestão de Qualidade							3		48				48	
		Gestão de Pessoas e RH							3		48				48	
		Direito II							3		48				48	
		Orçamento e Legislação							3		48				48	
		Licitações, Contratos e Convênios										3		48	48	
		Gestão de Negócios e										2		32	32	
		Empreendedorismo				<u> </u>						<u> </u>				





		Informática Aplicada– ferramentas digitais										3		48	48
		Projeto Integrador I	1	1	32										32
PI	PRÁTICAS PROFISSIONAIS	Projeto Integrador II				1	1	32							32
		Projeto Integrador III							1	2	48				48
		Projeto Integrador IV										2	1	48	48
TOTAL DE AULAS			11	2	208	10	1	176	13	2	240	10	1	176	800
Carga horária da FGB sem as Atividades Integradoras													960		
Carga horária dos Projetos/Programas/Atividades Integradoras												240			
Carga horári	Carga horária total da FGB com os Projetos/Atividades Integradoras												1.200		
Carga horária da Educação Profissional sem as Práticas Profissionais													640		
Carga horária das Práticas Profissionais (Projetos Integradores)												160			
Carga horária total da Educação Profissional: Módulo I (208h) – Módulo II (176h) – Módulo III (240h) – Módulo IV (176h).												800			

- Turno e horário das aulas: 18h50min a 23 h (noturno);

- O item 1 será definido no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada;
 Cada módulo corresponde a um semestre letivo, que equivale a 100 (cem) dias letivos;
 A carga horária diária é de 4 (quatro) horas, convertidas em 4 módulos-aulas de 48 (quarenta e oito) minutos;
 Duração do intervalo: 10 (dez) minutos, excluídos da carga horário diária;
 Na carga horária do Hinarário formativo de ECD (Projetes Programas Electronical Letronical Letronic
- Na carga horária do Itinerário formativo da FGB (Projetos/Programas/Educação Profissional Integrada) serão desenvolvidas as atividades integradoras de suporte ao Projeto Integrador;
- Nas Práticas Profissionais será desenvolvido o Projeto integrador, de forma presencial e integrado, com os demais componentes curriculares e as visitas de campo, pelos estudantes;
- A unidade escolar poderá optar por até 70% (setenta por cento) da carga horária da FGB, de forma não presencial, em conformidade com o PPP e com as diretrizes operacionais da EJA, 2ª edição, sob a forma de oferta da EJA combinada;
- Na carga horária das práticas profissionais poderão ser inseridas aulas de integração curricular, dos componentes específicos, com o projeto
- As aulas indiretas da FGB e da EP serão desenvolvidas no contexto das Atividades Integradoras e do PI, a partir do acompanhamento e a orientação da coordenação pedagógica;
- Ao concluir os módulos I e II, confere-se certificação intermediária em Auxiliar de Arquivo;
- Ao concluir os módulos II e III, confere-se certificação intermediária em Assistente de Recursos Humanos.